



REQUERIMENTO Nº. 133

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O procedimento de aferição do consumo de água realizado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, ocorre de forma imediata, com a impressão e entrega da fatura na caixa de correio do munícipe no ato da leitura, observa-se que tal serviço, antes regular, apresentou irregularidades recentes.

Conforme relatos, a medição tem sido realizada de forma ineficiente em algumas residências, visto que o leiturista efetua a passagem por elas sem disponibilizar a fatura impressa. Essa omissão obriga o munícipe a se deslocar até um posto de atendimento da Sabesp exclusivamente para requerer o documento de cobrança.

Considerando que muitas pessoas trabalham e não tem tempo para se deslocarem até a Sabesp, assim como alguns são idosos e possuem mobilidade reduzida.

Chegou ao conhecimento deste parlamentar que, quando alguns leituristas foram questionados da razão de não deixarem a fatura impressa no ato da medição, informaram que é pelo motivo da fatura ter dado um consumo elevado e, para tanto, seria necessária a realização de uma segunda leitura, não sendo possível imprimir a conta. Tal situação vem causando grandes transtornos aos moradores.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp Botucatu, **Engenheiro MAURÍCIO TÁPIA**, solicitando as seguintes informações:

1. Que sejam esclarecidos os motivos de a fatura impressa não ser entregue em algumas residências;
2. Que a Companhia confirme se procede a informação sobre a necessidade de uma segunda leitura, justificando a demora nesse processo;
3. Que sejam tomadas as providências necessárias a fim de normalizar a entrega das faturas no ato da medição, conforme ocorria anteriormente.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de março de 2026.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB

ACT/accb



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=67Y7-3V9T-383B-Z8G8>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 67Y7-3V9T-383B-Z8G8

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de março de 2026

Botucatu, 2 de março de 2026